

Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em 06/11/2024

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## PORTARIA DIRGV/UFJF № 39, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Institui Comissão de Qualificação para elaborar plano de afastamento conforme Resolução nº 35/2023 - CONSU no âmbito da Diretoria-Geral da UFJF - *Campus* Governador Valadares.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DA UFJF EM GOVERNADOR VALADARES, Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria SEI Nº 378, de 26 de Março de 2021, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 35/2023-CONSU;

CONSIDERANDO o processo SEI Nº 23071.927665/2024-18,

### **RESOLVE:**

Art. 1º INSTITUIR Comissão de Qualificação para elaborar o plano de afastamento que irá embasar a promoção dos processos seletivos para análise das requisições de afastamento para participação em programas de pós-graduação *stricto sensu* ou pós-doutorado dos servidores TAES lotados na Diretoria-Geral da UFJF - *campus* Governador Valadares.

Servidor	SIAPE	Segmento
Luan de Paula Aquino Sodré	2345896	Gestor de Unidade
Denise Rodrigues Alves	3342512	TAE - Assistente em Administração
Aline Pereira da Costa	1963216	TAE - Bibliotecária

Art. 2º Após a vigência da portaria, a Comissão terá 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Interno do SEI/UFJF.

## ÂNGELO MÁRCIO LEITE DENADAI

#### **DIRETOR-GERAL**



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai**, **Diretor(a)**, em 06/11/2024, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2077051** e o código CRC **ACFE78FF**.

Referência: Processo nº 23071.900002/2024-48

SEI nº 2077051